

PORTARIA N.º 1076/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação do professor Cristovão de Oliveira Carraro, lotado no *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.657.994-3 de 23/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento **integral** para capacitação do professor **Cristovão de Oliveira Carraro**, RG nº 9.XXX.957-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Teorias e Práticas do Teatro – Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividades na Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, no período de **05/08/2023 a 04/10/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 19 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora